



PLANO DE GOVERNO

Prefeito: RANIERY PAULINO
Vice: FLÁVIA PAREDES

COLIGAÇÃO: O MELHOR PARA GUARABIRA



PLANO DE GOVERNO DE RANIERY PAULINO
COLIGAÇÃO “O MELHOR PARA GUARABIRA” – PB - 2024

No nosso plano de governo, o princípio fundamental é **cuidar das pessoas**, olhar e buscar atender as prioridades essenciais de desenvolvimento de nossa cidade de acordo com os parâmetros de sustentabilidade. Este plano construído de forma colaborativa, com base na escuta e no diálogo entre as pessoas de diferentes segmentos sociais e de partidos que congregam a aliança, representa a alternativa viável que esta candidatura encontrou para garantir e dar voz e vez às cidadãs e aos cidadãos silenciados por tanto tempo. Nossas propostas e ações são, portanto, estruturadas nas seguintes plataformas de governo:

- I. Educação, educação inclusiva, formação e carreira docente;
- II. Saúde pública integrada e humanizada;
- III. Desenvolvimento e assistência social, combate à desigualdade e geração de emprego e renda;
- IV. Cultura e turismo;
- V. Mobilidade urbana, acessibilidade e moradia;
- VI. Cidadania e participação popular;
- VII. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- VIII. Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável;
- IX. Esporte, lazer, infância e juventude;
- X. Empoderamento da mulher, jovens, idosos e combate à violência;
- XI. Segurança pública;
- XII. Indústria, comércio e desenvolvimento econômico;
- XIII. Infraestrutura;
- XIV. Finanças, transparência pública e servidores.

Essas plataformas de governo serão integradas às Secretarias e amparadas pelo orçamento público, conforme estabelecido no Plano Plurianual (PPA); na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, estarão alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O nosso modelo de gestão fundamenta-se na participação democrática, que deverá ser viabilizada através de plenárias públicas trimestrais e seus resultados disponibilizados em site de Transparência Pública da Prefeitura.

Reconhecemos que Guarabira, como cidade central de uma região com mais de 35 municípios circunvizinhos, dever reassumir o papel de cidade-polo, atraindo mais recursos e implementando políticas de desenvolvimento local sustentável. Essas políticas devem promover a geração de emprego, renda e bem-estar social, fomentadas por políticas públicas estruturais, setoriais e

segmentárias, que devem ser levadas a cabo por esse plano de governo que ora se apresenta.

O objetivo deste programa é refletir as necessidades, expectativas e anseios da população guarabirense, captados durante as visitas aos bairros e a partir dos diálogos com os diversos segmentos sociais, desde o mais simples dos cidadãos até o mais letrado. Estamos abertos a novas contribuições vindas dos diferentes agentes sociais, empresariais e comunitários.

Vejamos, esmiuçadamente, as ações e seus respectivos objetivos contidos em cada plataforma de nosso plano de governo:

PLATAFORMA I – EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, FORMAÇÃO E CARREIRA DOCENTE

1. **Concurso Público:** Realizar concursos para a Educação Básica do município, abrangendo cargos de professores para todas as modalidades de ensino, bem como para psicopedagogo, assistente social, professor de Libras, psicólogo e pedagogo em suas respectivas áreas de atuação.
2. **Recursos do FUNDEB:** Garantir a aplicação adequada dos recursos do FUNDEB, conforme a legislação, investindo na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública, valorização dos profissionais da educação e aprimoramento de suas remunerações.
3. **Formação e Carreira:** Estabelecer um programa contínuo de formação para os profissionais da educação da Rede Municipal de Guarabira/PB, em colaboração com universidades públicas. O foco será em temas como diversidade, educação inclusiva, ludicidade, e educação ambiental, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Revisar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação.
4. **Gratificação para Atividade Especial:** Implementar gratificação para docentes com capacitação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) e garantir a previsão legal dessa gratificação a partir da atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR).
5. **Modernização da Infraestrutura:** Adaptar e modernizar a infraestrutura, mobiliário e funcionamento das escolas, tanto urbanas quanto rurais, para otimizar as atividades administrativas e pedagógicas.
6. **Escolas do Campo:** Reavaliar o fechamento de escolas e creches, garantindo a manutenção das existentes e a reabertura de instituições em locais com maior demanda social.
7. **Creche Noturna:** Criar uma creche noturna para atender mães estudantes e/ou trabalhadoras, com funcionamento até as 22h.
8. **Proposta Curricular:** Reforçar as propostas curriculares da Rede de Ensino, respeitando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e considerando

as especificidades urbanas e rurais. Promover a gestão escolar democrática, a revisão dos Projetos Pedagógicos e fortalecer os Conselhos Escolares com propostas que contemplem uma Pedagogia do Afeto.

9. **Educação Inclusiva** - Promover parcerias e assessoria pedagógica para formação na Educação Inclusiva abrangendo estudantes com deficiência intelectuais e sensoriais com a produção de materiais didáticos de suporte à Rede municipal de Ensino Básico. Além de serviços, campanhas e eventos que norteiem sobre a diversidade e inclusão.

10. **Formação Contínua para Professores e Intérpretes de Libras:** Oferecer formação contínua para professores e intérpretes de Libras.

11. **Escola Integral:** Criar uma escola de tempo integral para os anos iniciais (1º ao 9º ano), com condições adequadas para estimular habilidades, talentos e o gosto pela leitura.

12. **Intercâmbio entre as escolas** – Promover, por bimestres, atividades diversas nas escolas como: semana desportiva; semana de educação ambiental; semana literária, semana cultural, semana da diversidade e semana da inclusão, que fortaleçam as aprendizagens e o intercâmbio entre escola/comunidade.

13. **Pedagogia de Projetos:** Implantar a pedagogia de projetos em todas as escolas da rede, de acordo com o Projeto Pedagógico (PP), envolvendo a comunidade escolar e premiando as escolas que adotarem essa abordagem.

14. **Recomposição de Aprendizagens:** Implementar ações didático-pedagógicas para melhorar a aprendizagem de estudantes com déficits, aproveitando a experiência de professores readaptados que desejam atuar na área de ensino.

15. **Programa de Incentivo à Leitura:** Criar o programa “Leitura e Descoberta do Mundo”, em consonância com os programas do MEC e articulado com professores, estagiários das universidades e outras instituições, para promover a leitura entre os estudantes.

16. **Conselhos Escolares:** Apoiar os conselhos escolares em ações que promovam a relação família-escola e o processo educativo.

17. **Acompanhamento Multiprofissional:** Implantar um núcleo de serviços socioemocionais para apoiar as escolas.

18. **Adequação da merenda escolar:** Discussão com a comunidade escolar sobre a produção e o fornecimento da merenda escolar considerando a alimentação regional e valor nutricional e respeitando a seletividade alimentar das crianças e jovens neuroatípicos.

19. **Servidores Temporários:** Realizar um levantamento das necessidades de contratações temporárias, garantindo o respeito aos direitos trabalhistas dos servidores públicos temporários.

20. **Diálogo sobre Novos Cursos:** Dialogar com a UEPB e o IFPB para explorar a criação de novos cursos nos campi da cidade, articulando com governos estadual e federal para concursos, melhorias na infraestrutura e equipamentos necessários.

21. **Cursos de Aprendizagem Profissional:** Oferecer cursos de qualificação profissional para jovens, em parceria com escolas técnicas, universidades públicas e privadas, e serviços de aprendizagem como SESC, SENAI, SENAC, SESI, SENAR e SEBRAE.

22. **Programa de Estágio:** Estabelecer convênios e parcerias com universidades públicas e privadas para fortalecer a experiência profissional e técnica dos estudantes.

23. **Oferta de EJA:** Ampliar e fortalecer turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental I e II.
24. **Parceria com o Sistema Prisional:** Fomentar a educação e a ressocialização no sistema prisional, oferecendo educação escolar e cursos de formação de interesse social.
25. **Política de Inclusão Digital:** Garantir a distribuição de tablets para os estudantes da Rede Municipal.
26. **Centro de Formação:** Concluir a construção do Centro de Formação de Professores para dinamizar a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo competências e habilidades, e promover a inclusão digital de professores, gestores e comunidade escolar.
27. **Escola Municipal de Línguas:** Criar uma Escola Municipal de Línguas para os estudantes da rede municipal, com o intuito de promover a capacitação linguística dos cidadãos, com foco em idiomas estrangeiros e línguas de sinais, visando ampliar as oportunidades educacionais, profissionais e culturais na comunidade. Com parcerias com as universidades públicas e empresas particulares que queiram colaborar com a ação.
28. **Matriz Curricular Comum:** Estabelecer uma matriz curricular unificada para as escolas municipais, garantindo equidade na oferta educacional, qualidade no ensino e coerência nos processos pedagógicos.
29. **Gamificação de Conteúdos da Matriz Curricular Comum:** Implementar uma abordagem educacional que incorpore elementos de gamificação em partes da matriz curricular comum, utilizando técnicas lúdicas e interativas para tornar o aprendizado mais envolvente. A gamificação visa motivar e despertar o interesse dos alunos, aproveitando a dinamicidade dos jogos para reforçar os objetos de conhecimento de cada disciplina e promover uma experiência educacional mais atrativa e eficaz.

PLATAFORMA II – SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA

30. **Complexo de Saúde:** Concluir a construção do Complexo de Saúde, maximizando sua capacidade de atendimento.
31. **Centro de Reabilitação:** Ampliar o acesso ao Centro de Reabilitação Maria Moura de Aquino, desde o diagnóstico ao tratamento das condições neuro-funcionais, garantindo as terapias necessárias, com tempo hábil e materiais necessários.
32. **Parceria com FUNAD:** Firmar parceria com a FUNAD para interiorização de políticas, programas e serviços de atendimento saúde, inclusão social as pessoas neuroatípicas e com necessidades especiais e trazendo terapias de integração sensorial.
33. **CAPS:** Revitalização e melhoria dos CAPS e criação de um CAPS infantil, com equipe de busca ativa;
34. **UBS:** Fortalecer as unidades básicas de saúde com equipamentos e com insumos e reestruturação dos postos de saúde.
35. **Infraestrutura de Internet das UBS:** Melhorar a rede de internet das UBS no âmbito urbana e rural

36. **Capacitação das equipes das UBS:** Capacitar as equipes das UBS para um atendimento humanizado e com formação continuada em saúde.
37. **Programa “Saúde na Sua Mão”:** Desenvolver um aplicativo para agendamento e acompanhamento de consultas médicas.
38. **Cartão Virtual da Gestante:** Criar um aplicativo para monitorar o pré-natal das gestantes, com dados de saúde e notificações eletrônicas para consultas.
39. **Cartão Virtual da Criança:** Desenvolver um aplicativo para o acompanhamento da saúde infantil, desde o nascimento, incluindo dados sobre peso, nutrição e vacinação.
40. **Rede Laboratorial:** Ampliar a rede laboratorial do município, visando proporcionar maior abrangência de exames e melhor assistência à população.
41. **Centro de Diagnóstico:** Criar um centro de diagnóstico de patologia clínica com coleta de biopsia e materiais necessários para o diagnóstico.
42. **Centro de Apoio as Pessoas com Deficiência:** Fortalecer a rede de atendimento as pessoas com deficiência, ampliando os espaços, promovendo a capacitação, melhorando os equipamentos e ambiência.
43. **Espaço de Práticas Integrativas:** Criar um espaço dedicado a práticas integrativas e complementares, viabilizado por meio de um debate com a sociedade civil e a câmara de vereadores, a ser implementado no Complexo de Saúde.
44. **Conselho de Saúde:** Apoiar os Conselhos de Saúde no município, proporcionando a democratização das ações de saúde nas comunidades.
45. **Casa de Apoio:** Criar uma casa de apoio com equipe para dar suporte aos pacientes em tratamento oncológicos e outros pacientes em tratamentos.
46. **Programa de Medicação:** Viabilizar a medicação em casa para os pacientes que usam medicação contínua.
47. **UBS Noturna:** Estabelecer um atendimento noturno nas UBS, com suporte de ambulância.
48. **Recursos Humanos da Saúde:** Realizar concursos públicos para preenchimento do quadro de profissionais das Unidades de Saúde da Família (UBS) e outros setores da saúde pública municipal.
49. **Atendimento especializado:** Oferecer suporte especializado em saúde à população LGBTQIAPN+.
50. **Saúde Geriátrica:** Melhorar o atendimento a idosos que vivem sozinhos e estão impossibilitados, especialmente aqueles sem família.
51. **Ambiente Abrigo:** Ampliar a parceria com a Diocese de Guarabira para fortalecer a Casa Fazenda Esperança, oferecendo apoio a pessoas com dependência química.

PLATAFORMA III - DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À DESIGUALDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

52. **Controle social:** Fortalecer a importância do controle social, da fiscalização das políticas públicas e transferência de renda.
53. **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):** Ampliar os Centros de Referência de Assistência Social na área urbana e rural.

54. **Balcão de Direitos:** Criar um balcão de direitos para população em situação de vulnerabilidade social (benefícios eventuais/cestas básicas, aluguel social, auxílio-funeral, auxílio-natalidade e dentre outros benefícios).
55. **Formação aos Servidores:** Implementar a formação continuada para os agentes e profissionais que atuam na Assistência Social.
56. **Serviços de Convivência:** Desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com infraestrutura para atividades esportivas, de lazer, piscinas e áreas específicas para idosos, crianças e adolescentes.
57. **CENTRO POP:** Criar e implementar serviços de Média complexidade - Centro Referência de População de Rua - Centro POP.
58. **Campanhas e Eventos:** Promover campanhas e eventos de sensibilização e conscientização sobre racismo, xenofobia, violência doméstica, abuso sexual e exploração de crianças e adolescentes.
59. **Plano de Cargos e Carreiras:** Estabelecer e efetivar um plano de cargos e carreiras para os trabalhadores da política de Assistência Social, valorizando e estruturando as funções.
60. **Capacitação Profissional:** Incentivar a capacitação profissional para cuidadores de pessoas com deficiência, com foco em atendimento psicossocial de qualidade.
61. **Conselho Tutelar:** Revisar e implementar a lei que garante a remuneração dos Conselheiros Tutelares, fortalecendo a rede de proteção para crianças e adolescentes.
62. **Parcerias com Entidades:** Ampliar parcerias com entidades sociais e religiosas que promovem o bem-estar social e espiritual, colaborando para a melhoria das condições de vida da comunidade.

PLATAFORMA IV - CULTURA E TURISMO

63. **Calendário Municipal de Eventos:** Estabelecer um calendário municipal de eventos, contemplando as vocações e todos os gêneros culturais, estilos, ritmos e grupos culturais existentes, bem como viabilizar eventos feiras de negócios, exposição, feiras artesanais e campeonatos diversos desportivos e artísticos.
64. **Festa da luz:** Promover e celebrar os festejos da Festa da Luz, envolvendo a cultura religiosa e a cultura popular do município, valorizando os artistas guarabirense, artistas regionais e nacionais. Fazer uma festa integrada com a Diocese de Guarabira.
65. **Fomento à Cultura Rural:** Incentivar a criação de projetos nas comunidades rurais para destacar seus festejos, religiosidade, musicalidade, agricultura e produção. Incluir atividades como caminhadas, farinhadas, feiras de sementes e de produtores, e estimular o turismo rural comunitário.
66. **Criação de um Escola de Música:** Potencializar os talentos musicais do município e promover a criação de uma escola com todos os tipos de instrumentos, apoiando os grupos, bandas e corais, aprimorando uma melhor relação com as ações escolares.
67. **Festivais de Música, Cinema, Teatro e Artes:** Fomentar a produção de festivais oportunizando os grupos, produtores, compositores, cineastas,

teatrólogos e profissionais da arte local e da região, contemplando as diversas linguagens artísticas.

68. **Festividades Culturais de Rua:** Garantir o apoio a cultura dos blocos de rua: blocos carnavalescos, de samba e capoeira.

69. **Criação do “São João de Todos os Santos”:** Promover um programa de festividades para todos os santos juninos e garantindo a continuidade da programação de São Pedro do bairro do Nordeste, respeitando as manifestações culturais desse período: forró pé de serra, festival de sanfona, concurso de quadrilha, quermesses, lapinhas, cirandas, cocos de roda, etc.

70. **Espaços de Cultura e Turismo:** Promover eventos culturais que gere uma rota de turismo rural, religioso e a gastronômico, envolvendo outros municípios da região.

71. **Gestão e Cultura:** Criar espaços de formação técnica para artistas e produtores e capacitar na elaboração de projeto e editais. Além de fortalecer a implantação de um Sistema Municipal de Cultura.

72. **Conselho Municipal de Cultura:** Viabilizar as condições para o funcionamento e autonomia de um Conselho Municipal de Cultura.

73. **Plano Municipal de Cultura:** Em consonância ao plano Estadual da Cultura, fomentar o desenvolvimento de políticas municipais aos artistas, relacionadas as suas bases de produção e incentivar a promoção de congressos, simpósios, festivais e feiras.

74. **Conferências Municipal e Estadual da Cultura:** Promover junto com a sociedade e artistas locais uma conferência da cultura, antecedida de pré-conferências preparatórios.

75. **Parque do Poeta:** Garantir o funcionamento anual do Parque do Poeta em um espaço da cultura, viabilizando atividades de Arte e Cultura, com eventos como: “Semana da Consciência Negra”, festivais de Violeiros, Festival Gospel, Teatro, Música, dança, cinema, fotografia entre outros.

76. **Manutenção Patrimonial Cultural:** Construir, restaurar e implantar equipamentos culturais (bibliotecas, teatros, galerias).

77. **Patrimônio Histórico:** Criar uma comissão que mapeie todos os imóveis históricos para preservação da identidade local, com incentivos a conservação-preservação aos patrimônios históricos da cidade, em cumprimento a lei 868/2009, em parceria com Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba-IPHAEP e Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba – IHGP.

78. **Ciência e Cultura:** Montar uma equipe de especialistas: Historiadores, Sociólogos, Antropólogos, Geógrafos, Arqueólogos e Pedagogos para organização de todo o patrimônio cultural, material e imaterial de Guarabira, fomentando a pesquisa e a extensão e geração de eventos.

79. **Conselho Municipal:** Criar um Conselho Municipal de Esportes;

80. **Cinema na Rua:** Promover mensalmente um Circuito de Cinema de rua, que beneficie estudantes e pessoas da cidade (campo e cidade), com temas de interesse cultural nacional e educativo.

81. **Turismo, Cultura e Meio Ambiente:** Promover a manutenção das áreas de proteção (fiscalização, gerenciamento) e estudo sobre o impacto turístico em unidades de conservação. Organização da sinalização ambiental e turística (mapas e inventário turístico de Guarabira e região).
82. **Regulamentação do Parque da Serra da Jurema:** Criar o Parque Ecológico Serra da Jurema, com preservação ambiental, das nascentes, mata atlântica e unidade morfológica do brejo paraibano;
83. **Formação Profissional:** Estimular a capacitação profissional e empresarial da região com cursos de aperfeiçoamento em áreas do setor turístico através de parcerias com órgãos como o SENAC, SESC e SEBRAE.
84. **Implantação do Mirante:** Criar um espaço recreativo do Pôr-do-sol no Cruzeiro.

PLATAFORMA V - MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADE E MORADIA

85. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guarabira:** Revisar o Plano Diretor e do Código de Posturas municipal que comungue com as diretrizes do Estatuto das Cidades e as políticas urbanas e de ordenação da cidade.
86. **Criação de um Conselho de Habitação:** Potencializar a criação de um Conselho Municipal da Moradia, erradicar mais uma vez as submoradias;
87. **Fórum Permanente de Debate sobre o Direito à Cidade:** Instalar um fórum permanente com gestores públicos e sociedade civil, com a intencionalidade do Desenvolvimento Territorial Urbano e respeitando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, 2030).
88. **Programa de Construção de Moradias:** Realizar um planejamento urbano, priorizando a redução do déficit habitacional, com destaque para as pessoas com vulnerabilidade social (campo e cidade), em parceria com o Ministério das Cidades e com a Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP.
89. **Regularização Fundiária Urbana e Rural e Planejamento Habitacional:** Estruturar a regularização fundiária dos loteamentos novos e antigos, dentro das competências constitucionais, visando a estruturação de uma política urbana e rural para moradia.
90. **Moradia Popular:** Construir moradias populares, beneficiadas com energia solar.
91. **Transporte Público:** Em conjunto com as cooperativas locais de transportes coletivos, dialogar para a implantação de um sistema de transporte, com tarifas sociais estudantis.

92. **Transporte estudantil e universitário:** Assegurar diariamente e sem burocracia ou distinção o ônibus para deslocamento de estudantes do campo e estudantes universitários.

93. **Teleférico Serra da Jurema:** Criar parcerias com a iniciativa privada para atrair a construção de um Sistema de Transporte Teleférico (STT), do Parque do Poeta para o Memorial Frei Damião.

94. **Acessibilidade:** Garantir acessibilidade as pessoas idosas e pessoas com deficiências nos órgãos, espaços e transportes públicos. E padronização estrutural das calçadas da cidade, com sinalização às pessoas com deficiência visual.

95. **Programa de Ampliação da Malha Urbana:** Ampliar a malha urbana, com abertura de novas avenidas, construção de pontes e pontilhões, além da dimensão do trânsito, tanto no centro, quanto na ligação com os bairros e conjuntos habitacionais.

96. **Moradias e Ecologia:** Novos espaços de construção e habitação para realocar ocupações humanas das áreas de risco ambiental e preservação permanente, como nas áreas de mata ciliar e encostas dos rios.

97. **Patrimônio Arquitetônico:** Fazer um inventário dos prédios públicos municipais que estão sem uso, a partir de um levantamento do patrimônio arquitetônico, que estejam em condições de abandono e que sejam de interesse social para a reapropriação, recuperação e transformação em equipamentos públicos de interesses sociais como: bibliotecas, centros de cultura, museus etc.

PLATAFORMA VI - CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

98. **Conselho Consultivo:** Criar um Conselho Consultivo para discutir e contribuir na tomada de decisões adequadas e no planejamento estratégico do governo municipal e na implementação de políticas públicas e gestão financeira;

99. **Democracia Popular:** A escolha do secretariado e equipe técnica estará em consonância com a coalizão político-partidária, observados os critérios de compromisso e competência com as áreas de atuação técnicas das referidas secretarias.

100. **Implantação do Orçamento Democrático Municipal:** Fomentar a participação democrática, através de plenárias públicas, semestral com discussão das prioridades em que o orçamento será executado, com calendário disponibilizado em site da Transparência da Prefeitura.

101. **Recursos Humanos:** Primar pela valorização dos servidores e realizar um levantamento das necessidades de profissionais por áreas de atuação e formação, prevendo aos contratados, relações humanas, de trabalho e de direitos, mais justas.

102. **Reforma Administrativa:** Atualizar as secretarias e órgãos municipais para que estejam alinhados com as estruturas estadual e federal, facilitando a

busca por financiamentos e parcerias com órgãos responsáveis pela captação de recursos, tanto públicos quanto privados.

PLATAFORMA VII - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

103. **Planejamento Territorial Sustentável:** Planejar um governo ancorado nos princípios do desenvolvimento sustentável (urbano e rural).

104. **Gestão de Resíduos:** Realizar uma auditoria sobre a Gestão Privada de Resíduos e seu funcionamento.

105. **Área Ecológica:** Criar uma área rural para o aproveitamento de rejeitos orgânicos provenientes das feiras livres e da coleta seletiva de material orgânico, para compostagem e produção de adubo orgânico, destinado para fins de um projeto urbano e rural de jardinagem, hortas e outros fins.

106. **Conscientização Ambiental:** Desenvolver Campanhas educativas envolvendo escolas e demais interessados, através da adoção colaborativa de espaços comunitários que receberão arborização, a exemplo de praças, ruas e das próprias escolas.

107. **Coleta Seletiva do Lixo:** Promover projeto de “coleta seletiva solidária” a partir dos bairros da cidade como uma alternativa ecológica, em acordo com as prerrogativas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos com o objetivo de melhorar o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em parceria público e privadas, favorecendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

108. **Promoção de campanha ecológica e ambiental:** Promover campanhas de conscientização ambiental em todas as escolas e rede do comércio do município, distribuindo materiais educativos e eventos de sensibilização nas praças e ambientes públicos;

109. **Parque Ecológico:** Buscar parcerias com órgãos e instituições estaduais, federais e privados como SUDEMA, IBAMA, Petrobrás, Bancos de Fomento para a instalação de um parque ecológico que servirá como abrigo para animais silvestres e área de proteção ambiental.

110. **Plano Municipal de Arborização Urbana:** Implantar um viveiro municipal voltado à produção de mudas de espécies diversificadas, garantindo o fornecimento estável para as ações de arborização urbana.

111. **Procedimentos de Plantio, Replanteio e Manutenção:** Utilizar técnicas eficazes para o plantio, replanteio e manutenção que assegurem o desenvolvimento saudável das árvores em áreas de uso comum como parques e praças.

112. **Levantamento da Arborização de Ruas:** Realizar um inventário detalhadamente das árvores existentes, avaliando sua quantidade e diversidade,

identificando as áreas desprovidas de vegetação ou árvores em mau estado para direcionar ações de arborização e manutenção.

113. **Cinturões Verdes Ecológicos:** Criar um projeto ecológico de arborização urbana e rural, os chamados “corredores ecológicos”, em áreas de rios, áreas de baixadas e pés de serras, com um trabalho de monitoramento ambiental e com a biodiversidade regional, considerando que estamos na zona de transição Agrestina, com influência de espécies de mata atlântica, mata serrana (Brejo) e Caatinga, focando principalmente, em áreas com maior potencial e necessidade de benefícios ambientais e sociais.

114. **Agentes de Defesa Ambiental:** Buscar parcerias com o sistema CONFEA/CREA-PB, instituições e órgãos ambientais para montar uma equipe especializada e com formação nas áreas de gestão ambiental, gestão florestal, biólogos, ecólogos, engenheiros ambientais, analistas ambientais, agroecologistas, geógrafos e pessoas das Ciências Agrárias, para planejar a conservação e prevenção do meio ambiente, revitalização e arborização, junto com órgãos competentes do município em parcerias com o Estado e a Federação.

115. **Programa de Recuperação Ambiental:** Promover a recuperação e a revitalização em áreas de córregos e rios com técnicas ambientalmente corretas, sem concretagem, com recuperação de mata ciliar, lagoas de estabilização e barragens subterrâneas, entre outras técnicas.

116. **Reflorestamento Sustentável:** Desenvolver o Reflorestamento de áreas rurais e urbanas com plantação de mudas de espécies nativas e frutíferas, com implantação de um horto que produza a compostagem, sementeiras e mudas.

117. **Conselho Ambiental:** Criar uma agenda municipal de meio ambiente, com membros da sociedade civil e empresarial, com campanhas educativas e criação de programa de educação ambiental direcionado às associações, utilizando o trabalho das secretarias e órgãos municipais.

118. **Fórum Permanente sobre o Meio Ambiente:** Organizar um fórum permanente que envolva instituições e movimentos de defesa do meio ambiente e da vida silvestre de nosso município.

119. **Lixo eletrônico e hospitalar:** Avaliar o descarte apropriado do lixo eletrônico e hospitalar, com implantação de um centro de recebimento de materiais reciclados em parceria com empresas que atuam no ramo.

120. **Escuta Ecológica do Cidadão:** Instalar uma central de escuta sobre denúncias e programas permanentes de rádio e Canal de WEBTV direcionados às questões ambientais, além do incentivo para a prática da educação ambiental em todas as escolas do município.

121. **Áreas de Preservação Ambiental:** Estudar a viabilidade ambiental para a criação de Áreas de Preservação Ambiental em escala municipal, bem como Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN's).

122. **Proteção e Cuidado Animal:** Cuidar dos animais em parceria com ONG's e Associações de proteção e bem-estar animal, ampliando instalações já existentes de abrigos para animais de rua.

123. **Clínica Veterinária Municipal:** Criar uma clínica veterinária municipal para animais domésticos de pequeno porte.

PLATAFORMA VIII - AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

124. **Agricultura Familiar e Agroecologia:** Promover a mobilização dos produtores rurais do município para discussão e inserção de Políticas Públicas para Agricultura Familiar Agroecológica que beneficie a valorização da vida do homem e da mulher do campo nas suas atividades.

125. **Conferência de Agricultura Familiar:** Realizar conferência municipal para ouvir os produtores rurais nas suas dificuldades e demandas com vistas a elaboração de um Plano de Desenvolvimento para Agricultura Familiar;

126. **Programa de Capacitação Técnica:** Consolidar um programa de Assistência Técnica especializada e promover a Extensão Rural aos produtores rurais.

127. **Formação dos Produtores Rurais:** Promover e executar cursos (seminários e palestras) de capacitação e profissionalização dos produtores, voltados para diferentes áreas da agricultura, através de parcerias com os diferentes órgãos tais como: universidades, Sindicato de Trabalhadores Rurais, EMEPA, EMPAER, organizações sociais, SENAR, BNB e outras instituições da região de caráter popular, que atuem na área.

128. **Programa de Arrendamento de Terra:** Viabilizar o Arrendamento de terra para produção de agricultura familiar atendendo aos agricultores que não tem acesso à terra, garantindo o apoio das sementes e instrumentos de trabalho necessários a assistência, execução de cultivo da terra.

129. **Execução da política de desenvolvimento de atividades alternativas de renda:** Fortalecer a agropecuária no município, com melhoramento genético do nosso rebanho de bovinos, ovinos e caprinos, especialmente no que tange às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

130. **Promoção de Atividades Alternativas de Renda:** Incentivar atividades que ofereçam alternativas de geração de renda para agricultores e suas famílias, com ações voltadas para agregar valor aos produtos manufaturados, ao artesanato, à cerâmica e a utensílios em geral, visando melhorar a qualidade de vida desses trabalhadores.

131. **Fortalecimento da Produção Orgânica e Agroecológica:** Fomentar a produção orgânica e agroecológica através da realização de feiras e da inclusão desses produtos na alimentação da merenda escolar, promovendo a saúde e o desenvolvimento sustentável.

132. **Programa de Distribuição de Sementes Crioulas:** Fomentar a Política de Distribuição de Sementes Crioulas no município.
133. **Bancos de Sementes:** Estimular a organização de Guardiões de Banco de Sementes Crioulas (Comunitários e Bancos de Sementes Familiares) possibilitado pela realização de encontros e intercâmbios para trocas de conhecimentos, saberes e sementes.
134. **Programa da Alimentação Escolar:** Fomentar a compra de alimentos aos agricultores via os Programas PAA e PNAE, garantindo em lei de 30% para 50% do percentual mínimo na compra da merenda escolar diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
135. **Programas de Profissionalização:** Promover programas de profissionalização e de capacitação dos agricultores em parceria com instituições públicas, SENAR e Organizações Sociais.
136. **Criação de Feira Agro:** Incentivar a instalação de uma feira de agricultura familiar agroecológica para fortalecer os produtores que plantam livre de veneno e promover eventos, programas e ações de geração de emprego e renda no meio rural via a implantação de uma agroindústria.
137. **Feira do Gado:** Construir um novo espaço para comercialização de rebanhos dos produtores rurais locais e fomentar uma exposição anual dos criadores de Guarabira e região.
138. **Equipamento Associativista:** Favorecer a criação de equipamentos, tais como associações e cooperativas voltados para agricultura familiar, viabilizando um melhor escoamento da produção e agregação de valor aos produtos.
139. **Ações de Horta na Escola:** Estimular a criação de horta na escola e produção de viveiros de mudas.
140. **Abastecimento e sistema hídrico nas áreas rurais:** Buscar parcerias estaduais e federais para ampliar e reestruturar poços, barreiros, barragens ou açudes nas comunidades rurais, existentes e perfuração de poços artesianos como políticas de mitigação aos períodos de estiagem.
141. **Mobilidade e Segurança Rural:** Melhorar a infraestrutura de estradas e acessos, supervisionar e administrar as vias e estradas vicinais do município;
142. **Matadouro Público –** Propor parceria público – privada com associações de marchantes e fateiras de Guarabira com intuito de uma gestão compartilhada da administração do matadouro municipal.
143. **Promoção e defesa sanitário animal e vegetal:** Controlar e inspecionar os produtos de sua origem no âmbito municipal, através do Serviços de Inspeção Municipal – SIM e política de vacinação.
144. **Programas e Projetos Agropecuários:** Coordenar e acompanhar a avaliação a elaboração dos planos, programas e projetos de desenvolvimento no setor agropecuário.
145. **Política de Sementes e Rebanhos:** Promover e coordenar a política de aquisição de insumos e distribuição de sementes e incentivar a exploração da fruticultura, piscicultura, avicultura, caprino e ovinocultura.
146. **Prevenção de Desastres Naturais:** Promover em parceria com a defesa civil e executar política de prevenção e mitigar os efeitos aos efeitos dos desastres naturais em áreas de risco.
147. **Perímetro irrigado em Guarabira:** Consolidar parcerias junto ao governo do Estado e Federal para a implantação de um perímetro irrigado como plano

piloto para o desenvolvimento rural local sustentável e aproveitamento dos recursos hídricos do município.

148. **Centro de Referência em Associativismo e Cooperativismo Rural:** Criar um espaço associativista mediado pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável em parceria com as Secretarias de Indústria e Comércio.

149. **Postos Permanentes de Policiamento:** Lutar pela instalação de postos permanentes de policiamento e/ou aumento do efetivo de viaturas e equipe policial para melhorar os serviços de patrulhamento e monitoramento do meio rural em parceria com as Forças de Seguranças Públicas.

150. **Novas Culturas Agrícolas:** Incentivar a produção de novas culturas em sistema experimental, em áreas serranas, aos moldes da produção que já existe em outros municípios, com cultivos de urucum, abacaxi, pimenta do reino, mandioca, palma forrageira e castanha de caju, entre outras culturas.

151. **Produção Leiteira:** Estimular os agricultores cadastrados na produção de leite de vaca e cabra (e seus derivados) para aquisição do leite pela prefeitura através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

152. **Guarabira no Semiárido:** Lutar para a reinclusão de Guarabira e Região no Semiárido Nordeste, a partir dos dados geográficos e ecológicos típicos das nossas condições edáfico-climáticas e fitogeográficas.

153. **Agroindústria em Guarabira:** Viabilizar políticas públicas através da linha de crédito Pronaf Agroindústria para fomento e criação de agroindústrias de base sustentável, através dos arranjos produtivos locais e incentivo à agricultura familiar, viabilizando o escoamento da produção através da merenda das escolas, presídios, quartéis e hospitais, entre outros meios sociais.

PLATAFORMA IX – ESPORTE, LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE

154. **Criação do Parque da Criança:** Transformar a praça da Juventude em um parque infanto-juvenil, popularmente chamado de “Parque da Criança”.

155. **Espaços da Juventude:** Criar ambientes no município que promova encontros, eventos e incentive na interação entre a juventude e dê a liberdade de produção intelectual e artística, atendendo os diferentes setores sociais.

156. **Estádio Sílvio Porto:** Buscar incentivos junto aos poderes estadual e federal para reforma e revitalização do Estádio Sílvio Porto.

157. **Estádio Manoel Batata “O Nordeste”:** Construir um estádio de futebol denominado “O Nordeste”.

158. **Bolsa Atleta:** Criar a bolsa atleta municipal para apoiar e incentivar o atleta guarabirense para representar o município em eventos esportivos.

159. **Reforma e Manutenção dos Equipamentos Esportivos e Academias da Cidade:** Reformar, recuperar e/ou ampliar os ginásios poliesportivos, bem como as academias populares da cidade.

PLATAFOMA X - EMPODERAMENTO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, IDOSOS E COMBATE À VIOLÊNCIA

160. **Saúde da Mulher:** Promover a assistência à saúde e à prevenção da gravidez na adolescência.

161. **Acesso a Serviços de Saúde:** Expandir o acesso das mulheres a serviços de saúde para a prevenção, diagnóstico precoce e redução da mortalidade por câncer cervical e câncer de mama.

162. **Atendimento Psicológico:** Implementar serviços de atendimento psicológico para mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, assegurando suporte adequado nos serviços de saúde.

163. **Centro de Referência da Mulher:** Instalar um centro de referência da Mulher, previsto na Lei Maria da Penha, dentro da rede de cuidados e enfrentamento à violência, com assistência jurídica, psicológica, assistência social em parceria com a rede de proteção à mulher em todos os âmbitos.

164. **Rede de Saúde e Diversidade:** Implementar a política nacional de assistência e cuidados da saúde das pessoas LGBTQIAPN+ e/ou vítimas de violência, através de uma coordenadoria.

165. **Quintais Produtivos Rurais:** Incentivar políticas de produção de quintais produtivos e dos arredores de casa como meio de geração de renda e empoderamento financeiro das mulheres do campo, em parceria com o Programa Empreender Mulher do governo do Estado.

166. **Jovens Mulheres:** Favorecer o acesso a políticas públicas através de linhas do PRONAF jovens mulheres do campo e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

167. **Educação para a Terceira Idade:** Reorganizar o Programa da Universidade Aberta a Maturidade (UAMA), em parceria com a UEPB, para as populações de terceira idade.

168. **Conselho Municipal do Idoso:** Estabelecer e manter o Conselho Municipal do Idoso, proporcionando suporte social abrangente aos idosos. Facilitar o acesso a programas sociais, serviços de justiça, cuidados de saúde, e oferecer acompanhamento psicológico, nutricional e bem-estar social.

169. **Centro de Vivências para os Idosos:** Constituir parcerias para o centro de vivências com vistas a apoiar o envelhecimento saudável para as pessoas idosas, com eventos, encontros, festas, viagens, jogos entre outras políticas de valorização da terceira idade.

170. **Instituto de Longa Permanência:** Ampliar convênios e parcerias para o Instituto de Longa Permanência e outras associações que cuidam das pessoas idosas.

PLATAFORMA XI - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

171. **Criação da Guarda Civil Municipal:** Criar a Guarda Municipal de Guarabira, através de Lei Municipal, com realização de Concurso Público e equipe de homens e mulheres.
172. **Segurança Pública Rural:** Fortalecer a parceria com as forças de segurança da PB, em apoio para melhorar a segurança do campo.
173. **Central de Monitoramento Por Câmeras:** Atuar em parceria com a Guarda Civil Municipal e centro de monitoramento e comunicação conjuntamente com outras instituições e serviços públicos como SAMU, 4º BPM; 3ºBBM.
174. **Educação para o Trânsito:** Instituir uma política de paz no trânsito, em parceria com SEMOB, DETRAN e BPTRAN, buscando um trânsito mais educativo e menos punitivo.
175. **Engenharia de Tráfego:** Realizar um estudo técnico com engenheiro de tráfego para garantir maior fluidez e com a possibilidade de reabrir as faixas do entroncamento da Avenida D. Pedro II, Av. Pe. Inácio de Almeida e Av. João Gomes Maranhão.

PLATAFORMA XII- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

176. **Sistema Municipal de Crédito:** Estimular a constituição de empresas alternativas, com a instauração de um Fundo Rotativo voltado para projetos criativos, com investimento direto do município, através de um Sistema Municipal de Crédito para projetos de geração de emprego e renda.
177. **Reestruturação da Feira do Acari:** Promover incentivos e organização da Feira do Acari.
178. **Programa de Geração de Emprego, Renda e Oportunidades:** Desenvolver um Programa de geração de emprego, renda e oportunidade, que atenda os diferentes segmentos profissionais, para recolocação de trabalhadores no mercado com capacitação e cursos de aperfeiçoamentos nas profissões.
179. **Apoio ao Microempreendedor Individual:** Criar parcerias com o SEBRAE e outras instituições para o apoio aos migro-empresendedores individuais de Guarabira, com foco nos camelôs, ambulantes e feirantes.
180. **Fórum Permanente de Desenvolvimento Social de Guarabira:** Investir em atrativos industriais e incentivos fiscais para que se instalem novas empresas em Guarabira e na região, a partir dos polos ceramista, têxtil, avicultura e de serviços.
181. **Distrito Industrial:** Estruturar em parceria com a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba-CINEP, para garantir as condições para atrair novos investidores que alavanquem o desenvolvimento local e regional.

182. **Parcerias com o Terceiro Setor:** Convocar todas as entidades filantrópicas, ONGs e OCIPs para colaborar com a gestão pública municipal, visando promover o bem-estar social e fortalecer as iniciativas comunitárias.

183. **Gestão de Resíduos:** Criar um Sistema de Gestão de Resíduos com funcionamento dentro do sistema público/empresarial, envolvendo Associações e cooperativas de catadores e empresários do ramo de compra e venda de materiais para reciclagem, beneficiando a indústria local.

184. **Cooperativismo e Associativismo:** Estimular o cooperativismo, o associativismo para fortalecer os laços de solidariedade e compartilhamento de bons atos, combatendo a corrupção e os desvios do patrimônio público, gerando uma coletividade mais consciente do seu direito a cidade.

185. **Parcerias Públicas e Empresariais:** Buscar parceria junto aos órgãos públicos, que atenda a região imediata polarizada por Guarabira, Brejo e Curimataú e empresas privadas para alavancar o desenvolvimento industrial.

PLATAFORMA XIII – INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (GUARABIRA, CIDADE INTELIGENTE)

186. **Drenagem do Centro de Guarabira:** Realizar auditoria técnica da execução da drenagem do centro de Guarabira com o objetivo de dimensionar este problema e buscar soluções em parceria com a Secretaria da Infraestrutura Estadual e com o Ministério das Cidades.

187. **Projeto Revitalizar Espaço e Memória:** Revitalizar o Centro histórico, estimulando os proprietários privados em recompor as faixadas históricas de suas residências e ou espaços comerciais.

188. **Distrito Mecânico de Guarabira (DMG):** Viabilizar a infraestrutura e incentivos fiscais para o DMG.

189. **Reforma da Feira Livre e Mercados Públicos:** Fomentar a reforma do mercado, com planejamento estrutural.

190. **Melhoria e Ampliação das Estruturas Escolares:** Realizar um diagnóstico participativo para, em seguida, implementar um programa municipal de recuperação e ampliação das unidades educacionais. O programa incluirá garantias de acessibilidade e reestruturação das instalações elétricas e hidráulicas nas salas de aula e áreas administrativas.

191. **Feira do Artesão:** Criar um salão de artesanato favorecendo o escoamento da produção dos artesãos e artesãs e a sua valorização.

192. **Criação de um Coworking:** Garantir uma sede fiscal para as iniciativas individuais de jovens empreendedores e fomento de *startups*.

193. **Criação do Programa “GbaConecta”:** Disponibilizar internet gratuita nas avenidas comerciais de Guarabira para facilitar as transações financeiras do comércio local.

PLATAFORMA XIV - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TRANSPARÊNCIA, CONTAS PÚBLICAS E SERVIDORES

194. **Portal transparência:** Publicizar o financiamento público destinados as diferentes secretarias e demonstrando aplicação, fiscalização e gestão desses recursos.
195. **Fundo Previdenciário Municipal:** Diagnosticar a real situação do Fundo Previdenciário Municipal em relação ao quadro de servidores aposentados, pensionistas e em vias de se aposentar. Propor um planejamento previdenciário que sirva de referência para mais de uma década, em relação aos beneficiários e contribuintes diretos;
196. **Valorização dos Servidores:** Fazer um levantamento de situações processuais em trânsito a respeito dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR's), incentivo a qualificação e formação de agentes públicos será uma das marcas do Governo municipal Guarabira.
197. **Concurso público:** Realizar gradualmente concursos para servidores públicos, em diferentes áreas de atuação, em conformidade com levantamento de déficit das secretarias e da função necessária.
198. **Criação do Conselho da Cidade:** Formar um Conselho de pessoas que sejam referência em suas atividades profissionais e órgãos representativos, ex-prefeitos/as, além dos representantes dos poderes constituídos, com o objetivo de refletir e planejar a cidade para legitimar decisões, de maneira colaborativa.